



PORTARIA Nº 091 – REITOR/2005

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS, DOS BENS PERMANENTES E EM USO OU ESTOCADOS, E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU OUTRAS UNIDADES SIMILARES EXISTENTES NA UNIMONTES, TENDO COMO DATA BASE 30 DE NOVEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o artigo 3º do Decreto Estadual nº 44.142, de 27 de outubro de 2005, publicado no Minas Gerais de 28 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para realização dos inventários físicos dos bens permanentes ou estocados, e dos materiais em almoxarifado ou outras unidades similares existentes na UNIMONTES, tendo como data base 30 de novembro de 2005, conforme o disposto no parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 44.142, de 27/10/2005.

Parágrafo Único: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de contas anual, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 44.142, de 27/10/2005.

Art. 2º. **NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

- **MARY IMACULADA MENDES**, Chefe do Serviço de Manutenção, MASP 1046149-9, *que a presidirá*,
- **ABÍLIO ANTÔNIO SOARES**, Técnico Universitário, MASP 1045858-6,
- **ADEMAR RODRIGUES PEREIRA**, Técnico Universitário, MASP 1046415-4,
- **BERNADETE TORRES ATAÍDE**, Técnico Universitário, MASP 1046188-7,
- **CLÁUDIA APARECIDA RODRIGUES ANDRADE**, Técnico Universitário, MASP 0665278-8,
- **CLÉBER CONRADO**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1058159-3,
- **DARIOSVALDO CARDOSO DE ANDRADE**, Técnico Universitário, MASP 1046298-4,
- **EDNARDO SOARES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1047070-6,
- **EDSON OLIVEIRA NEVES**, Analista Universitário, MASP 1062157-1,
- **FILOMENA LUCIENE CORDEIRO**, Chefe da Divisão de Pesquisa e Documentação Regional, MASP 0872663-0,
- **FRANCISCO GERALDO DURÃES**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1046337-0,
- **JAQUES APARECIDO SANTOS FRÓES**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1045625-9,
- **JOAQUIM DOS REIS FILHO**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1047103-5,
- **MÁXIMO ALESSANDRO MENDES OTONI**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1046767-8,
- **ROMER PIMENTA DA FONSECA**, Técnico Universitário, MASP 1046876-7,
- **ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA**, Analista Universitário, MASP 1052169-8,
- **UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo Universitário, MASP 1045977-4,
- **VIVIANE GOMES AMARAL BATISTA**, Chefe do Serviço Ambulatorial de Especialidades, MASP 1046183-8,
- **ZÊNIA MARIA VILAS BOAS**, Técnico Universitário, MASP 1046253-9.

Art. 3º. **DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. Estabelecer que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de **16/12/2005**, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 10 de novembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR